PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 740 DE 07.11.67.

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São-Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A :

ARTIGO 1º - Fica o senhor Joaquim dos Santos Ribeiro designado para o fim especial de lavrar e subscrever com o senhor Prefeito Municipal, o Decreto de exoneração do senhor Antonio Talarico das funções de Lançador do Serviço de Abastecimento de Água, bem como lavrar e subscrever o Decreto de nomeação do citado senhor para exercer as funções de Secretário desta Prefeitura Municipal, visto ter sido aprovado em concurso realizado no dia 23 (vinte e três) de outubro do corrente ano.-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 07 (sete) de novembro de 1 967. (mil novecentos e sessenta e sete).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

a) Joaquim dos Santos Ribeiro.-
Secretário "Ad-hoc".-